



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
Coordenação-Geral de Governança em Tecnologia da Informação e Comunicação

ATA

ATA - 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA COMITÊ EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CETIC Portaria GM/MS Nº 1.001, de 18 de maio de 2021			
IDENTIFICAÇÃO			TIPO DE DOCUMENTO
ATA NÚMERO	DATA	HORÁRIO	REUNIÃO
11	06.07.2022	10h	CETIC – COMITÊ EXECUTIVO DE TIC
MEMBROS TITULARES / SUPLENTE			ASSINATURA
Marcus Vinicius Fernandes Dias (SE/MS)			Ausente
Merched Cheheb de Oliveira (DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Jairton de Almeida Diniz Junior (DATASUS/SE/MS)			Ausente
Michael Luiz Diana de Oliveira (SAPS/MS)			Web Conferência/Teams
Renata Maria de Oliveira Costa (SAPS/MS)			Ausente
Giovanny Vinicius Araújo de França (SVS/MS)			Web Conferência/Teams
Ediane de Assis Barros (SCTIE/MS)			Web Conferência/Teams
Brunno Ferreira Carrijo (SAES/MS)			Web Conferência/Teams
Vinicius Nunes Azevedo (SGTES/MS)			Ausente
Vandeir Luiz da Silva (SGTES/MS)			Web Conferência/Teams
Ernani Sousa Gomes (SESAI/MS)			Web Conferência/Teams
CONVIDADOS			ASSINATURA
Graziella Cervo Santana (CGOV/DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
Marcia Elizabeth Marinho da Silva (DENASUS/MS)			Web Conferência/Teams
Waldyr Lima Júnior (COGP/CGGOV/DATASUS/SE/MS)			Web Conferência/Teams
ASSUNTOS ABORDADOS			
1. Abertura da 11ª Reunião Ordinária do CETIC.			
2. Encaminhamentos reuniões anteriores (status):			
2.1. Disponibilização dos Resultados e Relatório - Segurança da Informação e Gestão de Sistemas – Log4J e Sistemas Inativos.			
2.2. Demonstrativo do relacionamento entre os Comitês de Governança do MS.			
3. Painel de Projetos de TIC - COGP/CGGOV			
4. PDTIC 2022-2024:			
4.1. Informe sobre o 1º Monitoramento do Plano Diretor (ref.1º sem/22).			
5. Considerações Finais.			
DESDOBRAMENTOS			
1. Abertura da 11ª Reunião Ordinária do CETIC:			
<ul style="list-style-type: none"> Foi validado o quórum para início da reunião, por meio de chamada de todas as Secretarias, conforme prevê a portaria de instituição do CETIC; Foi constatada a presença de integrantes das seguintes unidades na reunião: SVS, SCTIE, SGTES, SAES, SESA, SAPS e DATASUS; O Diretor do Datasus iniciou a reunião agradecendo a presença de todos os membros, enfatizando que o CETIC é um fórum importantíssimo para o Ministério, o qual pode compartilhar as decisões de TIC; ressaltou ainda que o objetivo do CETIC é governar, e trazer decisões importantes para em conjunto encaminhar ao CIINFO; Salientou também, a necessidade de levar para outras instâncias e secretarias a importância do CETIC, na consolidação das demandas do Ministério; Mencionou que através da reestruturação (Lei 14.204/2021 e Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022), as áreas ganharam uma COORDENAÇÃO SETORIAL DE TI - COSTI (cargo de FCE 10), que será um ponto de contato para ajudar a governar as demandas de TI em cada área. Sugeriu mostrar nas próximas reuniões, o andamento e as dificuldades dessa implementação; Ressaltou que estamos na fase de aperfeiçoamento da governança, e o mecanismo para isso, é através do monitoramento do plano diretor, metodologia de gerenciamento de projetos, e normativos dos comitês, a fim de garantir mais agilidade, flexibilidade e conformidade nos conteúdos que são submetidos aos comitês, e assim, tenha suficiência nas decisões de TI. 			
2. Encaminhamentos das reuniões anteriores:			
2.1. Disponibilização dos resultados e Relatório - Segurança da Informação e Gestão de Sistemas - Log4j e Sistemas Inativos:			
<ul style="list-style-type: none"> Apresentou-se o percentual de execução das ações encaminhadas para manifestação do CETIC, as quais foram concluídas 70% e 30% estão em andamento; 			

- Apresentou-se proporção dos sistemas inativos por secretaria, sendo 52 sistemas declarados formalmente, conforme consultas realizadas nos processos via SEI, como inativos e passíveis de descontinuidade com preservação de dados;
- Ressaltou-se que o primeiro levantamento abrange os sistemas custodiados pelo DATASUS, ou seja, aqueles que foram conceituados e posicionados como críticos, reportou-se ainda, que o levantamento não abrange o inventário de sistemas e de soluções de TI produzidas fora do DATASUS;
- Merched reforçou a necessidade de conversar novamente com as Secretarias, para desligar o maior número de sistemas inativos, deixando somente as aplicações que estão realmente sendo utilizadas pelo Ministério;
- Complementarmente, foi informado a respeito da existência de um relatório, que consta as necessidades de serviços do DATASUS, como também a indicação dos sistemas confirmados como ativos e prioritários, para tratamento e aplicação de protocolos de segurança, visando dar transparência as manifestações feitas. Salientou ainda, que as equipes estão mobilizadas para tratar detidamente cada umas dessas manifestações.

2.2. Demonstrativo do relacionamento entre os Comitês de Governança do MS:

- Foi apresentado a segunda proposta de desenho que retrata o relacionamento entre os Comitês de Governança do MS;
- Giovanni parabenizou a iniciativa e evolução no entendimento dessas relações, e adicionalmente, sugeriu colocar o CONASS e o CONASEMS para posição mais abaixo ou retirar do desenho, para que não aparente que estão acima de todas as instâncias;
- Giovanni sugeriu ainda, nomear o CGSI como o Comitê Gestor de Segurança da Informação do **Ministério da Saúde**, para que fique especificado como uma instância interna e não se confunda com o CGSI, do governo federal. Ressaltou também, retirar a seta que vai da CIT para o CONASS e o CONASEMS, que, em tese, implicaria, em reportar, sendo que o CONASS e o CONASEMS já estão representados em outros comitês. Por fim, propôs separar o que é instância tripartite e o que são instâncias internas do Ministério da Saúde, para que fique mais claro, e colocar o CONASS e o CONASEMS junto ao MS, no eixo tripartite.

3. Painel de Projetos de TIC - COGP/CGGOV:

- Waldyr apresentou o Painel de Projetos de TIC, com total de 94 demanda, sendo que 29 propostas de projetos, as quais não passaram pelo comitê e estão sendo maturadas, 27 já viraram projetos, 15 são hospedagem, 15 internalizações, 2 de sustentação, 3 de evolução, 2 de contratação e 1 plano de trabalho. Informou-se ainda, que o relatório de status dos projetos referente ao mês de junho está documentado e pode ser acompanhado via SEI (Relatório Junho/22-SEI 0027768766);
- Esclareceu que os projetos são priorizados, conforme MPPDS – Metodologia de Priorização de Projetos Digitais em Saúde, instituído por Portaria nº 531, publicada no Boletim de Serviço no MS, em 23/11/2021, a qual contempla alguns requisitos, como por exemplo: se o projeto atende instrumentos legais, se o projeto atende a questão da transformação digital, entre outros fatores que, somados, dão uma atratividade sobre o projeto;
- Salientou, que a pontuação técnica é que define a ordem de prioridade da iniciativa;
- Pinheiro (COGP/CGGOV) informou ainda, que a priorização é só para projetos, para desenvolvimento das aplicações através das fábricas de software contratadas do DATASUS, não contemplando nesse ranking as internalizações, hospedagens, evoluções, não entram no ranking de priorização;
- Adicionalmente, foi informado sobre a existência da portaria nº 518, publicada em 5/11/2021, que disciplina o desenvolvimento de novas soluções de TI no âmbito do MS;
- Apresentou-se o ranking dos projetos priorizados, sendo o primeiro da lista: Plano de Transformação Digital do MS;
- Reportou-se o painel de evolução dos projetos com o gráfico de histórico de demandas, por categoria e por secretaria, verificando uma maior demanda pela SE com 46,8 % , seguindo da SVS com 18%;
- Apresentou-se ainda, gráfico por fases, desde a proposta do projeto até o encerramento, com 59% de execução. E por fim, o gráfico de projetos por situação, com 70% sob controle;
- Giovanni sugeriu, que se faça o acompanhamento de toda proposta de projeto desde o início, através de reunião de alinhamento, com a intuito de instruir seu andamento, identificar se está seguindo as diretrizes da secretaria e as estratégias de saúde digital. Sugeriu também, que projetos avulsos sejam inseridos em iniciativas já em andamento, a fim de otimizar processos e recursos;
- Pinheiro (COGP/CGGOV) ressaltou, que está em alinhamento com CGGOV, a questão de submissão de pautas de projetos ao CETIC, no sentido de otimizar o fluxo.

4. PDTIC 2022-2024:

4.1. Informe sobre o 1º Monitoramento do Plano Diretor (ref.1º semestre/2022):

- Informou-se que no primeiro monitoramento do PDTIC, vai ser realizado com as áreas técnica do DATASUS, já para ao longo do segundo semestre, o monitoramento abrangerá interação com as secretarias, e assim contemplará informações a respeito da identificação de novas necessidades, eventuais repriorizações, com vistas à revisão do PDTIC;
- Comunicou-se que a minuta de revisão do PDTIC, será disponibilizada em tempo oportuno para avaliação de todos;
- Marcia Marinho propôs inserir as hospedagens, na lista de itens que devem ser considerados na revisão, visto que a área possui recurso próprio para conduzir o desenvolvimento de uma aplicação, e assim não vai consumir recursos pelas fábricas que o DATASUS administra. Adicionalmente, sugeriu fazer uma atualização das metodologias, para que não obrigue o fornecedor a fornecer algo com uma tecnologia já defasada, e também, implantação de outras diretrizes para aplicações, por exemplo, de inteligência artificial;
- Michael ressaltou ainda, a importância de ter uma capacidade de experimentação e inovação dessas diretrizes, sugeriu ajuste na Portaria GAB/SE Nº 518 de 05/11/2021 a qual disciplina a solicitação para o desenvolvimento de novas soluções de TIC no âmbito do MS, com inclusão de um parágrafo, informando que situações específicas serão analisadas, pelo DATASUS, conforme a necessidade de uma nova arquitetura, ainda não prevista, e assim abrir espaço para inovação arquitetural;
- Márcia Marinho sugeriu também, que a governança faça orientações para as áreas negociais do MS sobre como disciplinar as realizações de provas de conceito e como aferir resultados.

5. Considerações Finais:

- Merched agradeceu a contribuição de todos, ressaltou que a ideia da reunião é definir caminhos e juntos conhecer o Ministério;
- Comunicou ainda, que em breve haverá uma reunião extraordinária do CIINFO, para aprovação de projeto *ad referendum*.

ENCAMINHAMENTOS:	RESPONSÁVEL	PRAZO
1. Apresentar as competências propostas para o COSTI.	1. CGGOV/DATASUS	1. Próximo CETIC
2. Retirar a seta que vai da CIT para o CONASS e o CONASEMS, na representação de relacionamento entre os comitês.	2. CGOV/CGGOV	2. Próximo CETIC

3. Atualizar as diretrizes arquiteturas de referência, metodologias e documentos disponíveis no portal.	3. COGP/CGGOV	3. Setembro/2022
4. Fazer orientações sobre como disciplinar as realizações de provas de conceito e como aferir resultados.	4. COGP-CGOV/CGGOV	4. Setembro/2022
5. Inserir as hospedagens, na lista de itens que devem ser considerados na revisão.	5. CGOV/CGGOV	5. Próximo CETIC
6. Nomear o CGSI como o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Ministério da Saúde , no desenho de relacionamento.	6. CGOV/CGGOV	6. Próximo CETIC
7. Fazer ajuste na portaria, com inclusão de um parágrafo, informando que situações específicas serão analisadas, pelo DATASUS, conforme a necessidade de uma nova arquitetura, ainda não prevista, e assim abrir espaço para inovação arquitetural.	7. COGP-CGOV/CGGOV	7. Outubro/2022
ATA ELABORADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> Samara Lopes do Nascimento - CGGOV/DATASUS/SE 		
ATA REVISADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> Graziella Cervo Santana - CGGOV/DATASUS/SE - Substituta 		
<ul style="list-style-type: none"> Maurício Almeida Gameiro - CGGOV/DATASUS/SE 		
ATA APROVADA POR:		
<ul style="list-style-type: none"> Graziella Cervo Santana - CGGOV/DATASUS/SE - Substituta 		



Documento assinado eletronicamente por **Merched Cheheb de Oliveira, Diretor(a) do Departamento de Informática do SUS**, em 14/07/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ediane de Assis Bastos, Diretor(a) do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos**, em 15/07/2022, às 02:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brunno Ferreira Carrijo, Diretor(a) do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência**, em 15/07/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Luiz Diana de Oliveira, Coordenador(a)-Geral de Financiamento da Atenção Primária**, em 01/08/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira, Secretário(a) de Vigilância em Saúde substituto(a)**, em 11/08/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ernani Sousa Gomes, Coordenador(a)-Geral de Gestão das Ações de Atenção à Saúde Indígena**, em 11/08/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 12/08/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovanny Vinícius Araújo de França, Diretor(a) do Departamento de Análise Epidemiológica e Vigilância de Doenças não Transmissíveis**, em 26/08/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028053526** e o código CRC **9627AC37**.